

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090601/2023 – PROCESSO Nº 126793/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **ÁGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.846.073/0001-37, com o valor total de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à **Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, especializada na área de Gestão de Frota, visando o total controle da frota do Poder Executivo Municipal, de modo a manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, buscando também, potencializar as ferramentas de controle do patrimônio público.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 21 de setembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:0DF19A18

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>